

**LEI Nº 1.773, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ**, Estado da Paraíba  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - A referida artéria fica localizada na Rua Projetada 7, Conjunto Luiz Batista Gonzaga, no Bairro São José, nesta cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional